



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559, DE 17/01/2017

Assunto: "Revoga o Decreto Legislativo n.º 557, de 06 de dezembro de 2016, conforme menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1.º - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 557, de 06 de dezembro de 2016.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de janeiro de 2017

CHARLES EDUARDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 17 de janeiro de 2017.

Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe